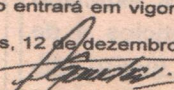




PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 14/12/13
elécia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3112 DE 12/12/13.
"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Ilmº Sr.
PAULO RODOLFO LEITE BELÉM."
Autoria: Ver. RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO
BELFORROXENSE ao Ilmº Sr. PAULO RODOLFO LEITE
BELÉM.
Art.2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2013.

MARINHO GANDRA
Presidente